



**ENGENHEIRO  
BELTRÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL

## DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA (Art. 72, inciso I, da NLLC)

Adalmir José Garbim Júnior, Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão, no uso das atribuições que lhes são conferidos por lei, EXARA:

Despacho ao Setor de Licitações para que prossiga com o certame licitatório n.º 171/2024, para contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para manutenção de bomba de combustível e tubulação de ligação aos tanques de combustível, tendo como embasamento o Artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, por estar o interesse público conclamando, ouvida a Equipe de Apoio Jurídico, estando devidamente aprovado o Termo de Referência apresentado.

Certo de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Engenheiro Beltrão, 07 de Novembro de 2.024.

Adalmir José Garbim Júnior  
Prefeito Municipal

f i d a prefeituraeb

Site oficial  
**ENGENHEIRO  
BELTRÃO**  
PR.GOV.BR

(44) 3537-8100

CNPJ: 76.950.039/0001-31

prefeitura@engenheirobeltrao.pr.gov.br

**Prefeitura de Engenheiro Beltrão**

Rua Manoel Ribas, 160 - Centro

CEP: 87-270-000 Engenheiro Beltrão-PR